



PARECER

Parecer nº 73, de 2025

Autor: Poder Legislativo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 010 de 2025

Data do Ingresso: 04 de setembro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Reconhece o dia 22 de março como o “Dia do Domador e Ginete Lavrense”.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo reconhecer o dia 22 de março como o “Dia do Domador e Ginete Lavrense”.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 104/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, registre-se que o projeto de lei vem instruído com um resumo da biografia do Sr. João Francisco Silva Piquelet, pessoa homenageada com a designação do dia 22 de março como “Dia do Domador e Ginete Lavrense”.

Quanto a autorização pretendida, destaca-se que o **inciso I do Art. 30 da Constituição Federal** estabelece que compete ao Municípios legislar sobre matérias de interesse local, o que, por óbvio autoriza o reconhecimento de determinada data com o nome de pessoas falecidas, o qual aduz:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I- Legislar sobre assunto de interesse local;

Por sua vez a **Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul** estabelece em seu **Art. 9º, caput** que compete ao Município prover tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras coisas, conforme preceitua o respectivo **inciso II**, a instituição de suas leis.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 010/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de setembro de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

Vereador Issa El Hatal – Revisor